

Brejo do Cruz, 25 de novembro de 2022.

Portaria Nº 591/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 506/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022,

Onde se lê:

Art.1º - CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **12/09/2022** a **26/09/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2021.1**, do(a) servidor(a) **GEORTANIA NOBRE LINHARES** matrícula 996740, ocupante do cargo de **COORDERNADORA PEDAGÓGICA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1º - CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de **12/09/2022** a **26/09/2022**, referentes ao período aquisitivo de **2021.2**, do(a) servidor(a) **GEORTANIA NOBRE LINHARES** matrícula 996740, ocupante do cargo de **COORDERNADORA PEDAGÓGICA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 25 de novembro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração